



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor  
Secretário de Estado do Ensino e da  
Administração Escolar

Of. nº 182/8ª - CEC/2013

11.abril.2013

**Assunto:** Conferência sobre Formação Inicial e Contínua, na área da Educação Especial - Participação da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

Na sequência do ofício nº 1147, de 03 de abril último, relativo ao assunto em epígrafe, o qual agradeço, cumpre-me informar que a representante da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) que afirmou ter usado um dia de férias para participar na referida iniciativa foi a Dra. Graça Maria Martins de Brito Gerardo, Vice-Presidente da Direção Nacional daquela associação.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)



GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO E DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

1. *Outra informação*  
Distribuir a todos os Deputados  
Distribuir aos Coordenadores GP's  
Agradecer Responder

Visto

Data 9/4/13

O Presidente

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência e Cultura  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

2. *De conhecimento do*  
*participante no sistema*  
*do GT/Educ. Especial.*  
3. *Colocar nas informações*  
*públicas do sistema.*

Saída Nº 1147 Data 03-04-2013

Entª 1319/2013 - Pº 4.9/2013.33

ASSUNTO: CONFERÊNCIA SOBRE FORMAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
- PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL (ACAPO)

*9.4.13*

Relativamente ao ofício n.º 141/8ª - CECC/2013, datado de 06.03.2013, cumpre-me esclarecer o seguinte:

- i) A situação concreta a que se reporta o ofício não é do conhecimento de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar;
- ii) É prática geral que situações análogas às reportadas, quando se trata de docentes, sejam sempre autorizadas desde que salvaguardados os interesses dos alunos.

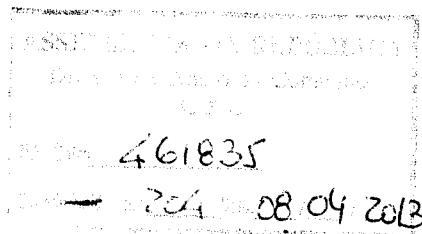
Neste quadro, e para efeitos de resolução da situação, solicito a V.Exª informação sobre a identificação da pessoa em causa, bem como da sua situação profissional e local de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

*[Signature]*  
(Eduardo Fernandes)

JL





Exmo. Senhor  
Ministro da Educação e Ciência

Of. nº 141/8ª - CECC/2013

06.março.2013

Realizou-se hoje a Conferência sobre Formação Inicial e Contínua, na área da Educação Especial, face aos desafios do alargamento da escolaridade obrigatória inclusiva, organizada pela Comissão a que presido e por iniciativa do Grupo de Trabalho da Educação Especial.

Nesse quadro, fui surpreendido pela notícia de que um dos participantes - da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) - teve que usar um dia de férias ou não teria podido participar, creio que por falta de autorização necessária, e que uma outra pessoa não compareceu por esse mesmo motivo. Estou certo que Vossa Excelência, Senhor Ministro, também não está ao corrente destes pormenores. E admito que o caso se possa ter devido a qualquer mal-entendido ou falha de informação.

Este tipo de factos pontuais é desagradável e gera sempre um mal-estar absolutamente desnecessário.

As iniciativas de debates, audições ou conferências parlamentares organizadas no quadro da Assembleia da República enquadram-se no pleno exercício das nossas funções como órgão de soberania. Trata-se nomeadamente da ação de fiscalização do funcionamento do Governo e das diferentes estruturas do Estado e da Administração Pública e, bem assim, do diálogo permanente com a sociedade e a cidadania que representamos. Este diálogo, alias, é da maior importância no funcionamento democrático do nosso país e das suas instituições. Estes debates, no caso específico da nossa Comissão, têm ainda reflexos positivos no funcionamento do sistema educativo e na resposta oportuna a problemas práticos que sempre se vão suscitando.

Na área da Educação Especial, tão carenciada sempre de regular acompanhamento técnico, político e humano em virtude da especial sensibilidade da matéria de que trata, aquela preocupação é ainda mais reforçada por nossa parte. E temos sentido efeitos positivos no terreno.

Assim, a presença e a participação de professores neste tipo de atividades oficiais da Assembleia da República devem ser facilitadas e não dificultadas. Vossa Excelência verá a forma de melhor o assegurar, sem necessidade de os professores terem de usar os seus dias de férias para corresponderem àquele que é, afinal, um dever de ofício e de cidadania e mostrarem uma dedicação que é também do melhor interesse do Estado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Solicito que esta situação seja corrigida, repondo-se o dia de férias subtraído. E mais solicito que, para o futuro, sejam adotadas pelo Ministério orientações no sentido de que tais situações e dificuldades não voltem a suscitar-se, informando-nos ainda da melhor forma de proceder em casos semelhantes na eventualidade de com eles voltarmos a deparar.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)